DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 252 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sr.ª Luciane Cristina Bezam, em caráter de substituição".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO ofício n.° 44/SMSTDC/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, de 24 de março de 2025 a 22 de abril de 2025, a servidora pública municipal, Sr.ª **Luciane Cristina Bezam**, titular do cargo de efetivo de Guarda Civil Metropolitana, portadora do RG n.º 26.789.379-6 para ocupar o Cargo de Comandante Guarda Civil Metropolitana, em caráter de substituição ao titular, Sr. **Ailton Costa Neves**, que se encontra em gozo de férias.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo que estará ocupando.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 15 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 253 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Público Sr. Sidnei Lelis dos Santos, em caráter de substituição".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO ofício n.° 49/SMSTDC/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, de 24 de março a 22 de abril de 2025, o servidor público, Sr. **Sidnei Lelis dos Santos**, titular do cargo Inspetor da GCM, portador do RG n.º 20.883.570-2 SSP/SP para ocupar o Cargo de Sub Comandante Guarda Civil Metropolitana, em caráter de substituição a titular, Sr.ª **Luciane Cristina Bezam**, que assumirá interinamente o cargo de Comandante Guarda Civil Metropolitana.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo que estará ocupando.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 15 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 254, DE 16 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, as disposições da Lei Municipal n.º 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto n.º 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal n.º 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificados no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos 1139, 3024, 2833 de 2025;

R E SO L V E:

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Joana Caroni	2989	Diretor de Escola	Tabela V, Faixa 3, Nível II,	04/2025
Veronica Beatriz de Almeida Cesar	4241	Prof. Ed. Infantil	Tabela II, Faixa 4, Nível I,	03/2025
Claudia Regina Gallo Godoy	5069	Prof. Ed. Básica I	Tabela III, Faixa 4, Nível II,	03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos determinados no quadro acima.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras–SP, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 255 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical aos servidores especificados".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar n.º 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando os pedidos efetuados através dos requerimentos administrativos números 2953 e 3120 de 2025;

R E SO L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores público municipal abaixo relacionados, **Progressão Vertical**, com a passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho e Escolaridade.

Nome	Cargo	Escolaridade p/ o Cargo	Escolaridade p/ Progressão	Nível e Grau de Evolução / Data da Evolução
Josias Alessandro dos Santos	Motorista	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ref. E - N II /G 1 04/2025
Larissa Keller Favero	Agente de Secretaria	Ensino Médio	Ensino Superior	Ref. G - N II /G 1 04/2025

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 5%, com a passagem de um nível (números romanos) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o grau (número cardinal).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período especificado no quadro, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras–SP, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 256 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando pedido realizado através dos requerimentos administrativos protocolados sob os números 2873 e 2954 de 2025:

R E SO L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Ana Maria Ferreira dos Santos	Prof. Educador de Creche	2010 a 2015	03/04/2025 a 02/05/2025
Roberta Aparecida Pereira	Prof. Educador de Creche	2010 a 2015	07/04/2025 a 21/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas no quadro acima.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 257, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.° 183, de 19 de janeiro de 2025"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º **183, de 19 de março de 2025**, que dispõe sobre a "*Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Controle da Frota Municipal*";

onde se lê:

"Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Controle da Frota Municipal"

leia-se:

"Cessa os efeitos da Portaria n.º 100, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Leônidas Pereira Junior."

onde se lê:

"Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de março de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal n.º 1.904/97"

leia-se:

*" **Cessar** os efeitos da Portaria n.º 100, de 27 de janeiro de 2025"*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras–SP, 15 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 258 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Sr.ª Lorraine Micaela Damasio Galo, em caráter de substituição".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 2715 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, **Sr.ª Lorraine Micaela Damasio Galo**, titular do cargo efetiva de Agente de Secretaria, portadora do RG n.º 57.779.069-9 SSP/SP, para responder pela função gratificada de **Diretora do Departamento de Gestão e Planejamento em Saúde**, em substituição ao titular, que assumirá interinamente o cargo de Controlador Interno Municipal.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à diferença de vencimentos para o cargo que estará ocupando.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 259 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 151, de 10 de maio de 2024".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 151, de 10 de maio de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Acolher o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 151/2024, de 10 de maio de 2024, em face das servidoras, Sr.ª **ADRIANA GALLO** e Sr.ª **FÁTIMA DE LOURDES TRINDADE KENMOCHI**, cuja conclusão opina pelo arquivamento do presente processo.

Art. 2º. Fica determinado o **ARQUIVAMENTO** do presente processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 260 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Eder de Campos Silva".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.711, de 19 de março de 2025;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 2519 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de abril de 2025, o **Sr. Eder de Campos Silva**, portador do RG n.º 39.259.422-5 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Coordenador de Despesas e Receita**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 261 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Adelson de Oliveira Silva".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.711, de 19 de março de 2025;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 2518 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de abril de 2025, o Sr. **Adelson de Oliveira Silva**, portador do RG n.º 48.093.594-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Diretor de Prestação de Contas**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal da

Fazenda.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 262 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Paulo Roberto Toledo".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.711, de 19 de março de 2025;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 3051 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de abril de 2025, o Sr. **Paulo Roberto Toledo**, portador do RG n.º 44.774.492.6 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Compras**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 263 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Raul Caique da Cunha".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.711, de 19 de março de 2025;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 3059 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de abril de 2025, o Sr. **Raul Caique da Cunha**, portador do RG n.º 56.540.457-X SSP/SP, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 264 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Allan Vitor de Campos".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.208, de 03 de agosto de 2022;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 3002 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de abril de 2025, o Sr. **Allan Vitor de Campos**, portador do RG n.º 56.707.289-7 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Assessor Adjunto**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 265 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da servidora Sr.ª Gabriela Fernanda de Oliveira".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.711, de 19 de março de 2025;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 3058 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de abril de 2025, a Sr.ª **Gabriela Fernanda de Oliveira**, portadora do RG n.º 49.718.680-90 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Coordenadora do Arquivo Público Municipal**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração,

lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 266 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da servidora Sr.ª Leila Aparecida Soares".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.711, de 19 de março de 2025;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 3001 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de abril de 2025, a Sr.ª **Leila Aparecida Soares**, portadora do RG n.º 18.808.298-0 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Diretora do PoupaTempo**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 267 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da servidora Sr.ª Selma Marques Ribeiro Dias".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.711, de 19 de março de 2025;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 2505 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de abril de 2025, a Sr.ª **Selma Marques Ribeiro Dias**, portadora do RG n.º 34.881.901-8 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Assessor Adjunto**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 16 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....